



Setor de Compras
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 001/2026

1. DEMANDANTES

1.1. UNIDADE GESTORA

- Prefeitura Municipal




1.2. ÓRGÃOS

- Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
- Secretaria da Saúde

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Vestimentas Regulamentares de Trabalho (VRT), destinadas ao atendimento das demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Pinheiro Machado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

Tabela 1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Tarjeta Patch bordado SAMU 192 Descrição geral: Tarjeta bordada confeccionada em tecido de alta qualidade, com velcro: parte áspera (macho) já costurada no patch e a parte macia (fêmea) avulsa, para fixação posterior nos macacões; Tamanho: 5 cm x 21 cm. Personalização dos bordados:</p> <p>1 unidade – enfermeira</p>  <p>5 unidades - técnico em enfermagem</p>  <p>4 unidades – Condutor</p> 	Unidade	15	R\$ 32,57	R\$ 488,55
	<p>Macacão socorrista SAMU 192 Rit stop Descrição geral: Macacão confeccionado em tecido techno rit stop, composição 67% Poliéster e 33% Algodão. Dois</p>				



02	<p>bolsos chapados na cintura, Dois bolsos com zíper acima da cintura, Dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento, Dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento, com joelheira para maior durabilidade, bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda, com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento, faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas, dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação, com faixas refletivas de 5cm para atender a norma da ABNT 15292. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG, a serem definidos no ato do pedido.</p> 	Unidade	20	R\$ 387,35	R\$ 7.747,00
03	<p>Touca cirúrgica em tecido tricoline Descrição geral: Gorro cirúrgico Unisex com tiras de amarrar. Confeccionado em tecido 100% algodão, garantindo conforto e proteção; lavável e reutilizável; tamanho único, ajustável na hora da amarração.</p> 	Unidade	10	R\$ 40,13	R\$ 401,30
VALOR ESTIMADO DOS ITENS				R\$ R\$ 8.636,85	

3. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade de fornecimento de vestimentas regulamentares para os profissionais do SAMU, garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades, padronização visual, identificação funcional e organização no ambiente de trabalho.

A ausência desses itens compromete a adequada prestação dos serviços públicos, podendo gerar riscos administrativos e operacionais.

Registra-se que os itens objeto desta contratação foram previamente licitados por meio do Pregão Eletrônico nº 59/2026, realizado sob o Sistema de Registro de Preços, tendo restado fracassados, o que inviabilizou sua contratação por aquele procedimento.

Diante disso, considerando o baixo valor da contratação e a necessidade de atendimento imediato da demanda, opta-se pela realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa de preços realizada em banco de preços públicos e contratações similares de outros entes da Administração Pública, observando-se os critérios estabelecidos pela legislação aplicável.

Conforme o relatório, o valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 8.636,85 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sendo adotado o critério de julgamento pelo menor preço por item.

5.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais deverá observar, no mínimo, as seguintes condições:

- Os itens deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições de apresentação, livres de avarias, defeitos ou quaisquer imperfeições que comprometam sua utilização.
- Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- Os itens deverão ser devidamente acondicionados em embalagens adequadas, que garantam sua integridade durante o transporte e armazenamento.
- A contratada será responsável por todas as despesas relativas ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga e entrega no local indicado pela Administração.
- A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, os materiais que não estejam em conformidade com as especificações estabelecidas, devendo a contratada proceder à substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.2. GARANTIA, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo pela Administração, nos termos da legislação vigente.



Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os itens que apresentarem defeitos, vícios ou não conformidade com as especificações exigidas.

Por se tratar de bens de consumo, não se aplica a exigência de assistência técnica especializada ou manutenção preventiva e corretiva.

5.3. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item.

Para fins de avaliação, serão observados:

- o atendimento às especificações técnicas dos itens;
- a compatibilidade do preço ofertado com os valores estimados pela Administração;
- a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do fornecedor, nos termos da legislação vigente;
- a capacidade de cumprir as condições de fornecimento estabelecidas, especialmente quanto ao prazo de entrega.

Será desclassificada a proposta que apresentar preço inexequível, incompatível com o mercado ou que não atenda às exigências técnicas mínimas previstas.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos itens será realizado em entrega única, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada.

A entrega deverá ocorrer nos endereços a serem indicados pela Administração, nas notas de empenho, em conformidade com os quantitativos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

6.1. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado na nota de empenho, que ficará responsável por verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Compete ao fiscal da contratação:

- acompanhar a entrega dos itens;
- verificar a conformidade dos produtos com as especificações;
- atestar o recebimento dos materiais;
- registrar eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias.

A gestão da contratação caberá ao setor competente, que atuará no controle administrativo e na adoção das medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

6.2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada com base no fornecimento integral dos itens, após a entrega e verificação de conformidade com as especificações estabelecidas. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação.

Não será efetuado pagamento de itens em desconformidade com o objeto contratado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição direta de Vestimentas Regulamentares de Trabalho (VRT), destinadas ao atendimento das demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Pinheiro Machado, contemplando os itens necessários à padronização, identificação funcional e adequada apresentação dos profissionais no exercício de suas atividades.

Os itens objeto desta contratação foram previamente incluídos no Pregão Eletrônico nº 59/2026, realizado sob o Sistema de Registro de Preços, tendo restado fracassados, o que inviabilizou sua contratação por meio daquele procedimento. Diante disso, considerando o baixo valor da contratação, a necessidade de atendimento imediato da demanda e a disponibilidade de fornecedores no mercado aptos ao fornecimento dos itens, opta-se pela realização de contratação por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada com julgamento por item, visando ampliar a competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo o fornecimento executado em entrega única, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A solução proposta mostra-se adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, permitindo a reposição dos itens não adquiridos anteriormente, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo SAMU, bem como a padronização das vestimentas utilizadas pelos profissionais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação de que trata este Termo de Referência correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria demandante, devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual vigente, conforme classificação a ser indicada abaixo.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Secretaria da Saúde

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.30.28.00.00 – Material de Proteção e Segurança

Fonte de Recurso 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento 0040 - ASPS

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Elemento 3.3.90.30.18.00.00 Materiais e medicamentos para uso veterinário

Fonte de Recurso 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento 0001 – Livre



Pinheiro Machado, 13 de maio de 2026.

Felipe Viana de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 64.467-6

Elizete Baldez Peraça
Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Mat. 259-3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 037A-78F0-8A7A-7AB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE VIANA DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-51) em 12/05/2026 15:22:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIZETE BALDEZ PERAÇA (CPF 576.XXX.XXX-20) em 13/05/2026 08:20:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheimachado.1doc.com.br/verificacao/037A-78F0-8A7A-7AB2>